CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RESOLUÇÃO N.º 15 DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

LAÉRCIO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Fernão, autorizado a efetuar contrato de locação de imóvel pertencente ao Senhor Francisco da Silva C.I. RG n.º 24.137.884-9 e do CPF n.º 106.752.078-35, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n.º 45, neste Município de Fernão.
ARTIGO 2º - O respectivo prédio localizado na Rua José Bonifácio, n.º 55, nesta cidade de Fernão/SP., servirá para abrigar a Câmara Municipal de Fernão.
ARTIGO 3º - O custo mensal será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser pago até o ultimo dia útil de cada mês, não sofrendo nenhum reajuste durante a vigência do contrato em 2002. Ficando por conta do CONTRATADO todos os Impostos e Taxas Federais, Estaduais e Municipais referente ao imóvel. Os consumos de água e energia elétrica correrão por conta do CONTRATANTE, o qual encarregar-se-á de saldá-los nos prazos legais e nas repartições competentes.
ARTIGO 4º - O presente contrato, será elaborado e terá validade até 31/12/2002.
ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2002.

Câmara Municipal de Fernão, 15 de janeiro de 2.002

Laércio Leardini
Presidente

Donizeti Aparecido Alves Ferreira
1º Secretário

Registrado e Publicado por Afixação na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Nesta Data

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo